



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 985/2022

Demitir **FABIANA PINHEIRO DOS SANTOS TRENTIN** por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir **FABIANA PINHEIRO DOS SANTOS TRENTIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.801.407-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 052.004.199-21 admitida em 17 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 11/2020, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 18 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Janeiro de 20 22
DE N.º 12363
UMUARAMA 02 / 03 de 20 22
Trayssa
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS